



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 52/15
DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

Prorroga o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia **09 de fevereiro de 2015**, o exercício da relocação do servidor **Aroldo Sávio Guimarães Maciel**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2015**, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 4.996/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça